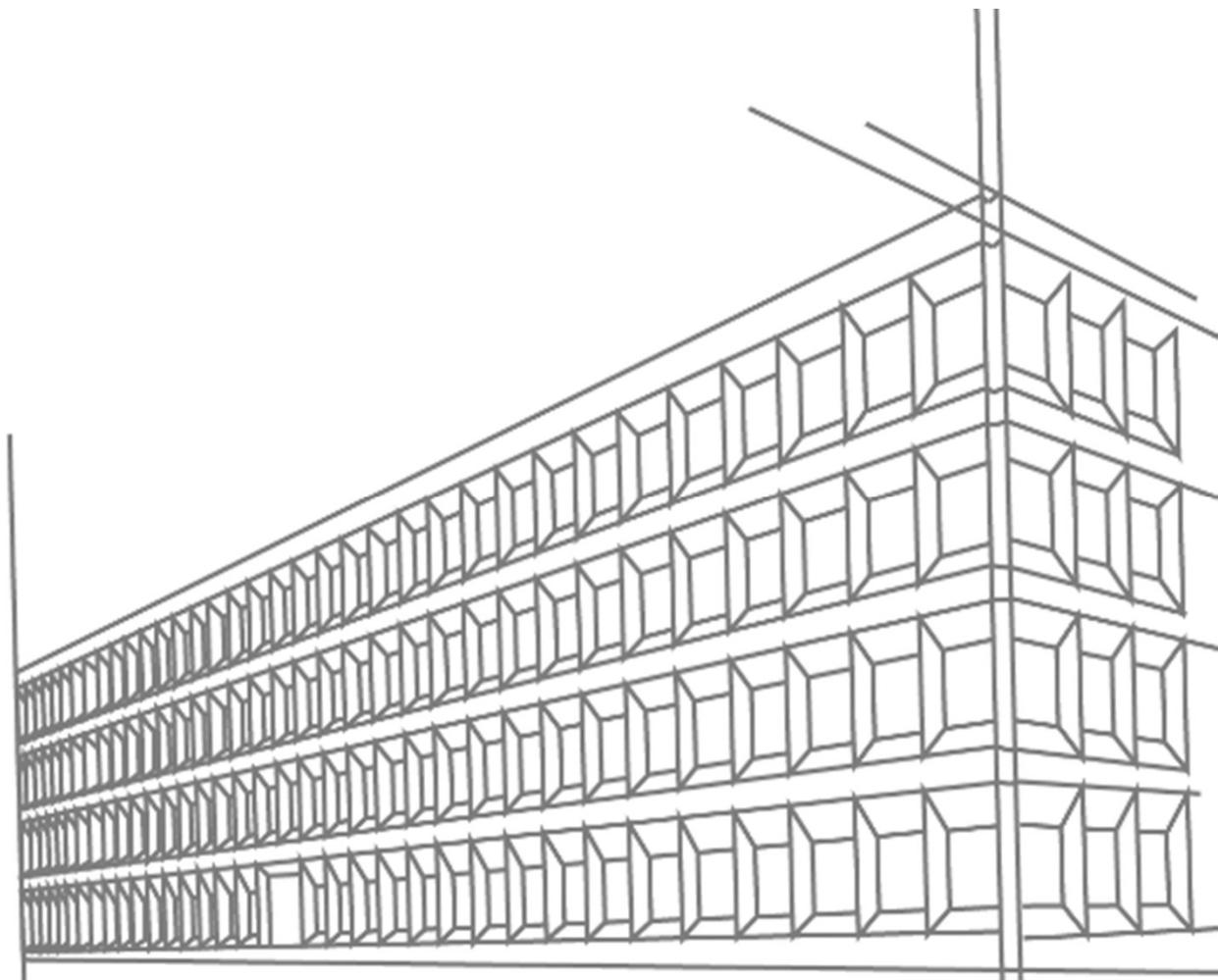
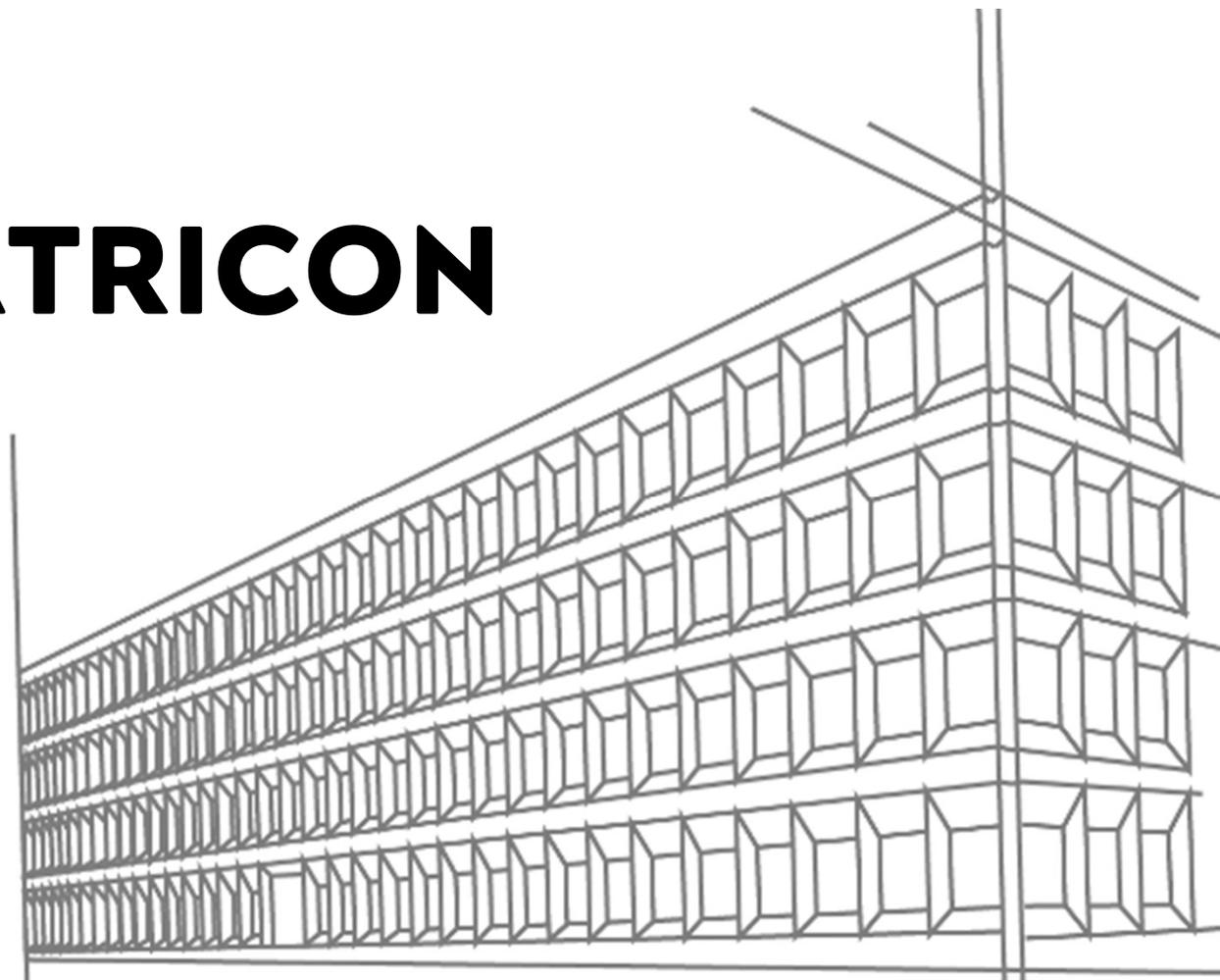


***ATUAÇÃO
CONJUNTA DOS
TRIBUNAIS DE
CONTAS NA
RETOMADA DE
OBRAS
PARALISADAS E
INACABADAS***



MÁRCIO EMMANUEL PACHECO
SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO TCU NO RJ

ACT TCU/ATRICON



***DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO CONJUNTA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS
NA RETOMADA DE OBRAS PARALISADAS E INACABADAS***

ABRIL/2024

O encontro discutiu a atuação conjunta das Cortes de Contas sobre o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica

Maio/2023



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

PARÁGRAFO PRIMEIRO. No caso de ações federais que envolvam a realização de obras, o TCU atuará, preferencialmente, no controle das ações a cargo do Governo Federal como, por exemplo, a definição da estratégia do programa e dos critérios gerais de priorização, e os demais TCs atuarão, preferencialmente, no controle das ações a cargo da administração estadual e municipal como, por exemplo, a licitação e a execução das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A definição das diretrizes e procedimentos para fiscalizações com competência concorrente ocorrerá por meio de plano de trabalho, delimitando o escopo da ação governamental a ser controlada de forma coordenada.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Será disponibilizada ferramenta informatizada, com a finalidade de compartilhar dados sobre as fiscalizações de obras em que haja competência concorrente e os respectivos resultados.



TCU Acompanhamento de Obras Paralisadas

Painel informativo

Introdução

Dados

Trabalhos do TCU

Mais informações

Resumo dos dados selecionados

Filtre os dados de interesse:

Limpar filtros

Data base

- 10/2020
- 08/2022
- 04/2023

Situação

Todos

UF

Todos

Município

Todos

Setor

- Agricultura
- Defesa Civil
- Educação (Hospitais e Inst. Militares)
- Educação básica
- Educação profissional e tecnológica
- Educação superior
- Esporte
- Habitação

Quantidade de obras

8.603

obras paralisadas

21.005

Total de obras

% de obras paralisadas

Paralisada



41,0%

Em execução

Valor previsto de investimento

R\$ 32.234.031.408,68

em obras paralisadas

R\$ 113.652.894.530,59

em todas as obras

Recursos federais já investidos

R\$ 8.277.965.841,15

em obras paralisadas

R\$ 21.692.670.256,31

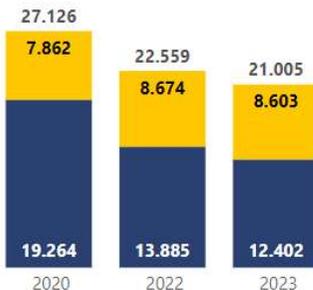
em todas as obras

Selecione o modo de visualização dos dados: **Visuais** Tabela

Histórico dos diagnósticos do TCU

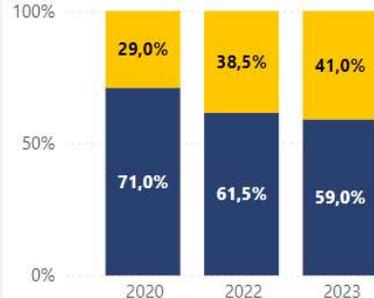
Quantidade de obras por situação

● Em execução ● Paralisada



% de obras paralisadas

● Em execução ● Paralisada



Valor total de investimento previsto

● obras em execução ● obras paralisadas



Introdução

Dados

Trabalhos do TCU

Mais informações

Filtros

LEI 14.719/2023

Institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde

Art. 10. As obras e os serviços de engenharia paralisados ou inacabados de que trata esta Lei poderão ser retomados com a utilização de **recursos exclusivamente oriundos dos orçamentos municipais, estaduais ou distritais.**

Parágrafo único. Para atender ao disposto no **caput** deste artigo, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão utilizar recursos recebidos na modalidade transferência especial de que trata o [art. 166-A da Constituição Federal](#).

Projeto Proinfância – Unidade Escolar TIPO B



GRANDES NÚMEROS

5.641 obras paralisadas ou inacabadas estavam passíveis de serem retomadas.

3.783 obras os entes manifestaram interesse em repactuar, **67%** do total.

741,6 mil novas vagas na rede pública de ensino no país podem ser criadas com a conclusão das obras.

R\$ 3,8 bilhões é o investimento estimado. **R\$ 1 milhão** é o investimento médio.

24 meses é o prazo para conclusão das obras (prorrogável uma vez pelo mesmo prazo).

Fontes de recursos previstas: **federal, estaduais e municipais.**



**FASE 1 - A
MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE**

**FASE 2 - A DILIGÊNCIA
INICIAL DO FNDE**

**FASE 3 - AJUSTANDO
A ROTA: AS
DILIGÊNCIAS
ADICIONAIS**

**FASE 4 - VAMOS
REACTUAR**

**FASE 5 - COMPROMISSO
ASSUMIDO E
COMPROVADO!**

**FASE 6 - UM CAMINHO
CONHECIDO: A
EXECUÇÃO DA OBRA**

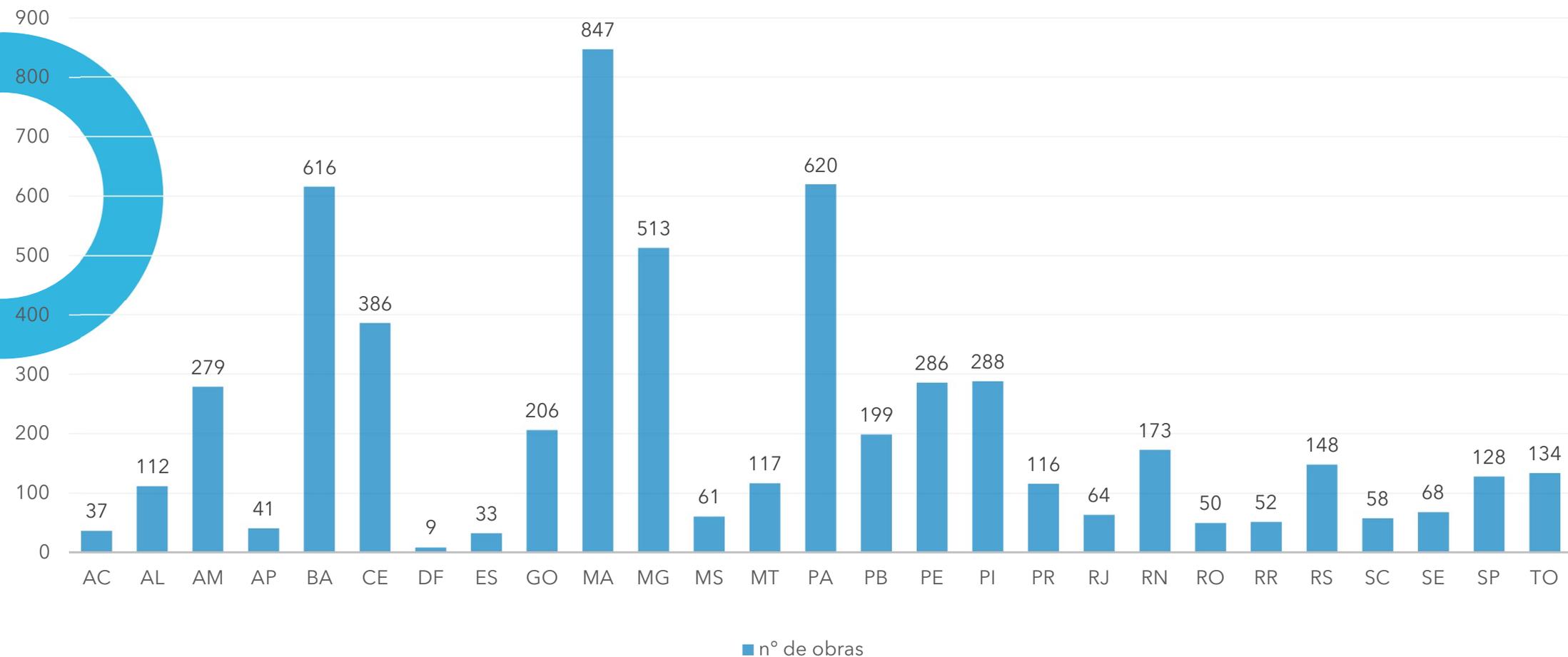
**FASE 7 - CONCLUSÃO
DA OBRA E ENTREGA À
SOCIEDADE**



Pacto Nacional pela
Retomada de Obras
da Educação Básica



FASES DO PACTO



Quantidade de obras que cada ente pode pedir repactuação. Os estados com maior número de obras passíveis de serem repactuadas são: Maranhão (847), Pará (620) e Bahia (616). Juntos, esses estados correspondem a 36,93% das obras que podem aderir ao Pacto.

Os maiores custos estimados para repactuação são dos estados:

**Maranhão: R\$ 882.878.305,30),
Bahia: R\$ 657.713.886,80) e
Pará (R\$ 525.918.164,83).**

O Popular



O GLOBO



ESTADO DE MINAS



Obra do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, em Sabará, na Grande BH, começou em janeiro de 2018 e deveria ser concluída em um ano

TC
036.329/2023-1

ACOM com o objetivo de conhecer as regras do Pacto, levantar os riscos envolvidos, elaborar estratégia de atuação do TCU para fiscalização do Pacto em conjunto com os demais Tribunais de Contas do Brasil em um plano de trabalho e acompanhar a implementação do Pacto.

AudUrbana/TCU - Painel de referência - Matriz de Achados - Acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação

54:44

Assumir Nova janela Chat Pessoas 31 Levantar Reagir Exibição Anotações Aplicativos Mais Câmera Microfone Compartilhar Sair

FLAVIA DE HOLANDA SCHMIDT

Onde estamos no Pacto pela Retomada?

Nº DE OBRAS POR SITUAÇÃO DA ANÁLISE DO ENTE

Situação	Nº de Obras
Obrigadas	2.365
Responsabilidade Analisar ENTE	1.354
Em Validação	42
Indeferidas	16
Deferidas	3

Programa está em fase inicial de análise dos documentos e implementação de ações de assistência técnica aos entes que manifestaram interesse pela retomada.

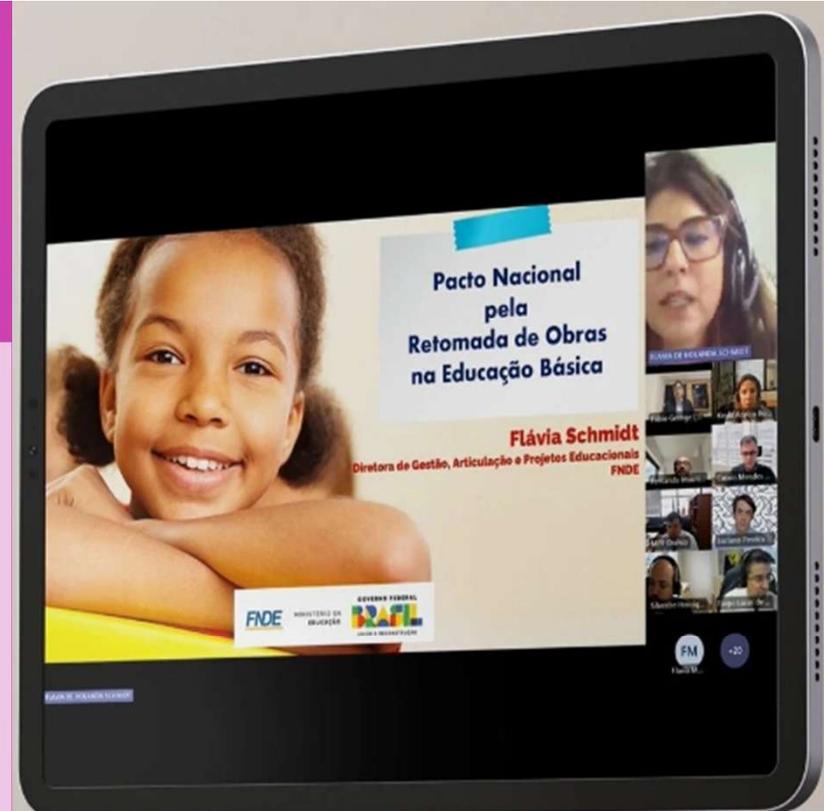
Atualizado em 18mar2024

FLAVIA DE HOLANDA SCHMIDT

ACOM do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante

Achados:

- **insuficiência na demonstração e detalhamento, pelo FNDE, da previsão dos recursos orçamentários e financeiros destinados ao financiamento das obras** do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica;
- Registrou, ainda, que há **baixo nível de transparência ativa dos dados do Pacto**, notadamente no que diz respeito a incompletude das informações necessárias à boa execução de todos os marcos previstos.





Instituto
Rui Barbosa

A Casa do Cordeiro em São Paulo de Minas do Itanhém



REDE
INTEGRAR

FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DESCENTRALIZADAS

Apresentação Organograma Acompanhamento de Ações IRB

Acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica

 **Início:** 2024

Tipo: Informações

 **Estágio:** Em andamento

Objetivo: Necessidade de articulação para evitar duplicidade de esforços entre o TCU e os Tribunais de Contas para acompanhar o Pacto e os contratos da retomada das obras do FNDE.

Acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica

36 participante(s)

Alcimar Alves Fraga	TCE-PB	Alfredo Cesar Montezuma Batista Belo	TCE-PE	Hermes Fradique Marçal	TCM-GO	Jesce John da Silva Borges	TCE-PE
Andreza Pereira Santa Brigida Pampolha	TCM-PA	Bruno Luis Malaquias e Silva	TCE-GO	Jhon Deivison Santos Campos	TCE-AL	Júlio Uchoa Cavalcanti Neto	TCE-PB
Brynner Barbosa de Brito	TCE-PA	Carlos Eduardo de Moura	TCE-PR	Leonardo Gonçalves da Costa	TCE-RO	Lucas Eulálio Carvalho	TCE-PI
Carlos José Pacheco Caron	TCE-PR	Danilo Oliani	TCE-SC	Luciano Coelho	TCU	Márcio Antônio Braga de Sousa	TCM-RJ
Davi Assunção Salvador Nery De Castro	TCDF	Dênis Luciano Pereira Araújo	TCE-TO	Maria Jose Herkenhoff Carvalho	TCE-PR	Mary Karla Maia dos Santos	TCE-SE
Divaci Junior	TCE-MA	Douglas Emanuel Nascimento de Oliveira	TCE-MG	Matheus Lapolli Brighenti	TCE-SC	Maurício Ferreira da Costa	TCM-RJ
Euleriques Pereira Marques	TCE-AM	Felipe Castro Garcia	TCE-PR	Paulo Augusto Daschevi	TCE-PR	Pedro Coelho Teixeira Cavalcanti	TCE-PE
Felipe Freire Monteiro	TCE-PA	Fernando Daniel Insaurralde	TCE-MS	Rafael Leão Wanzeler	TCM-PA	Raphael Nunes	TCU
Fernando Junqueira Bordignon	TCE-RO	Guilherme Vinicius Scheeren	TCE-AL	Ricardo Souza Lobo	TCE-GO	Ronaldo Almeida de Lima	TCE-AM



3.800 obras podem ser retomadas;



740 mil vagas podem ser criadas na rede pública de Ensino;



R\$ 3,8 bilhões investimento estimado;



2 milhões de crianças e adolescentes de 11 a 19 anos estão fora da escola. Unicef 2022.

Para enfrentar esse desafio, é essencial a participação de cada **Tribunal de Contas do Brasil** para:



Acompanhar a suficiência do fluxo de recursos financeiros para evitar novas paralisações;



Verificar a adequação dos projetos, licitações e execução das obras;



Garantir que as obras concluídas funcionem para criar vagas nas escolas e diminuir a evasão escolar.

Participe dessa iniciativa e contribua para que as crianças tenham acesso às creches e às escolas.

Será criado o painel de informações do controle externo do Pacto!

Compartilhe suas fiscalizações nele!



#controlEficiente



AudUrbana



Keyla Boaventura

AUDITORA-CHEFE DA AUDURBANA

Unidade de Auditoria Especializada
em Infraestrutura Urbana e Hídrica

